

Estudo e Memória de Cálculos das estimativas das Receitas para o Exercício de 2025

RECEITA	OBSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
IPITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município. Recursos Próprios (60%) - 1.500.000,00 MDE (25%) - 625.000,00 Saúde (15%) - 375.000,00	Considerando os valores arrecadados em: 2014 R\$ 575.370,97; 2015 R\$ 734.926,72; 2016 R\$ 810.808,12; 2017 R\$ 944.361,31; 2018 R\$ 1.349.372,31; 2019 R\$ 1.458.884,33; 2020 R\$ 1.550.995,97; 2021 R\$ 1.881.562,56; 2022 R\$ 1.793.140,46; 2023 R\$ 3.394.077,44 Considerando que foi um ano de aplicação de REFIS; 2024 até Setembro R\$ 1.948.575,83. Considerando as inclusões, alterações de cadastro dos imóveis que irão acontecer até o final deste exercício e o percentual de correção e a possibilidade de implantação do REFIS-2025, estimamos o valor para o ano de:	2.500.000,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO Registra o valor da arrecadação de receita do imposto de renda sobre os salários pagos aos servidores públicos e remunerações por quaisquer outros serviços prestados. Recursos Próprios(60%) - 720.000,00 MDE (25%) - 300.000,00 Saúde (15%) - 180.000,00	Considerando a arrecadação em: 2015 R\$ 188.214,04; 2016 R\$ 279.668,75; 2017 R\$ 356.684,97; 2018 R\$ 425.801,25; 2019 R\$ 483.557,74; 2020 R\$ 514.707,54; 2021 R\$ 507.408,19; 2022 R\$ 797.850,37; 2023 R\$ 1.006.241,45; 2024 até Setembro R\$ 783.029,70. Tendo em vista a dinâmica das atividades deste ente no que se refere à folha de pagamento e à retenção do imposto sobre relações com fornecedores, estima-se para 2025 o valor de:	1.200.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incidente sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões. Recursos Próprios(60%) - 360.000,00 MDE (25%) - 150.000,00 Saúde (15%) - 90.000,00	Considerando os valores arrecadados em: 2014 R\$ 189.168,19; 2015 R\$ 223.875,63; 2016 R\$ 169.057,80; 2017 R\$ 257.889,23; 2018 R\$ 305.566,31; 2019 R\$ 431.619,91; 2020 R\$ 433.190,78; 2021 R\$ 784.428,92; 2022 R\$ 773.588,20; 2023 R\$ 682.310,28; 2024 até Setembro R\$ 418.064,93. Como é um recurso que depende da transação comercial de imóveis, é imprevisível. Estima-se, portanto, para 2025:	600.000,00
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo sem estabelecimento fixo, de serviços. Recursos Próprios(60%) - 780.000,00 MDE (25%) - 325.000,00 Saúde (15%) - 195.000,00	Valores arrecadados em: 2014 R\$ 280.392,25; 2015 R\$ 332.936,43; 2016 R\$ 497.326,16; 2017 R\$ 461.788,53 ; 2018 R\$ 598.612,97; 2019 R\$ 734.998,35; 2020 R\$ 669.359,71; 2021 R\$ 737.268,26; 2022 R\$ 902.878,85; 2023 R\$ 1.142.349,65; 2024 até Setembro R\$ 925.154,50. Com a dinâmica das atividades de serviços pelos contribuintes, estima-se arrecadar, em 2025:	1.300.000,00
TAXAS Registra o valor total da arrecadação de taxas, exceto a taxa de limpeza pública. Dentre as classificações incluídas, estão as taxas de fiscalização de vigilância sanitária, de controle de fiscalização ambiental, de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de serviços, de aprovação de projeto de construção civil, assim como a taxa de expediente e emissão de certidões, entre outras.	Arrecadamos em: 2018 R\$ 296.008,99; 2019 R\$ 399.414,04; 2020 R\$ 360.937,53; 2021 R\$ 499.259,19; 2022 R\$ 523.819,51; 2023 R\$ 498.440,00; 2024 até Setembro R\$ 412.921,28. Para 2025, estimamos arrecadar:	500.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA Registra o valor da arrecadação de receita cobrada pela utilização efetiva ou potencial do serviço pelo proprietário de imóvel edificado ou não, situado em logradouro beneficiado pela coleta de lixo.	Arrecadamos em: 2018 R\$ 340.442,16; 2019 R\$ 357.077,68; 2020 R\$ 375.097,05; 2021 R\$ 412.214,79; 2022 R\$ 452.860,12; 2023 R\$ 491.852,21; 2024 até Setembro R\$ 518.429,15. Para 2025, estimamos arrecadar:	550.000,00
TAXA E MULTAS - MEIO AMBIENTE Registra o valor total da arrecadação de taxas e multas.	Arrecadamos no ano: 2022 R\$ 9.101,19; 2023 R\$ 37.053,58; 2024 até Setembro R\$ 34.838,69; estima-se para 2025:	40.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio do Regime de Previdência Própria, conforme Lei Municipal 883/2005 .	Arrecadamos em: 2015 R\$ 13.648,36; 2016 R\$ 4.967,87; 2017 R\$ 0,00; 2018 R\$ 0,00; 2019 R\$ 11.201,47; 2020 R\$ 11.021,96; 2021 R\$ 27.611,16; 2022 R\$ 9.106,78; 2023 R\$ 36.906,93; 2024 até Setembro R\$ 14.385,67. Estimamos arrecadar para o ano de 2025:	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública no Município, nos termos da Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002.	Arrecadamos em: 2014 R\$ 197.184,77; 2015 R\$ 295.852,28; 2016 R\$ 336.912,89; 2017 R\$ 322.934,90; 2018 R\$ 330.805,25; 2019 R\$ 101.986,73; 2020 R\$ 205.444,27; 2021 R\$ 232.020,23; 2022 R\$ 311.789,52; 2023 R\$ 521.231,35 e considerando que a partir de 2023 foi alterada a metodologia para registro dos valores das receitas e em 2024 até Setembro foi arrecadado R\$ 443.011,73. Estimamos, para 2025:	615.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO Registra o valor de recursos provenientes de receita de exploração do Ginásio Municipal e do prédio do Paradoiro.	Arrecadamos em: 2014 R\$ 575,00; 2015 R\$ 0,00; 2016 R\$ 17.480,00; 2017 R\$ 20.461,92; 2018 R\$ 22.786,00; 2019 R\$ 39.260,75; 2020 R\$ 83.058,59; 2021 R\$ 85.435,53; 2022 R\$ 98.974,20; 2023 R\$ 104.371,57; 2024 até Setembro R\$ 79.949,78. Considerando a concessão dos espaços públicos, o valor cobrado mensalmente é de R\$ 668,30 para o ginásio municipal e de R\$ 8.580,02 para o prédio do Paradoiro. Estimamos para 2025 o valor de:	115.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários Vinculados da Prefeitura Municipal . Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.	RECURSOS VINCULADOS: Estimamos uma receita de R\$ 300.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos vinculados do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos meses, considerando que há uma certa dificuldade na previsão dos rendimentos bancários dos recursos depositados ou transferidos nestas contas. Portanto, a previsão para 2025 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada até Setembro/2024 de R\$ 353.734,24.	350.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.	RECURSOS PRÓPRIOS: Estimamos uma receita de R\$ 800.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos meses. Portanto, a previsão para 2025 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada, até Setembro/2024 de R\$ 546.493,82.	800.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS Registrar o valor total da arrecadação da receita originária de prestação de serviços administrativos e outros.	Considerando os valores arrecadados em: 2015 R\$ 34.521,13; 2016 R\$ 35.747,22; 2017 R\$ 36.833,93; 2018 R\$ 63.177,22; 2019 R\$ 94.095,13; 2020 R\$ 58.318,09; 2021 R\$ 69.333,17; 2022 R\$ 166.569,53; 2023 R\$ 190.537,38; 2024 até Setembro R\$ 89.613,93 e para 2025 prevemos uma receita de R\$ 150.000,00 com os serviços de venda de editais com obras novas, entre outras.	150.000,00
FPM-COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-UNIÃO Registra o valor total das receitas recebidas através de cota-parte do fundo de participação dos Municípios e LC 198/2023. ** transferência cota parte = R\$ 15.300.000,00, transferência Cota Extra julho, setembro (50%) e dezembro = R\$ 1.600.000,00	Arrecadamos em: 2014 R\$ 6.329.284,30; 2015 R\$ 6.707.141,95; 2016 R\$ 7.798.587,28; 2017 R\$ 7.543.934,72; 2018 R\$ 8.063.854,06; 2019 R\$ 8.733.415,32; 2020 R\$ 8.305.587,49; 2021 R\$ 11.186.817,95; 2022 R\$ 14.036.392,92; 2023 R\$ 14.569.850,83; 2024 até Setembro R\$ 12.255.326,82. A distribuição destes recursos é baseada no número de habitantes, sendo que o nosso Município se enquadra na faixa mínima, no coeficiente 0,6 (municípios com faixa de habitantes inferior a 10.188). Conforme orientações da FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul), a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão responsável pelas previsões das Transferências Federais anunciou um crescimento de 6,80% para o FPM em 2025, prevendo R\$ 15.220.000,00 do FPM Cota mensal CF, art. 159, alínea "b"; R\$ 680.000,00 FPM Cota-extra (Julho) CF, art. 159, alínea "e"; R\$ 300.000,00 FPM Cota-extra (Setembro), CF, art. 159, alínea "f"; R\$ 700.000,00 FPM Cota-extra (Dezembro), CF, art. 159, alínea "d".	16.900.000,00
Recursos Próprios(60%) - 10.392.000,00 FUNDEB (20%) - 3.044.000,00 MDE (5%) - 1.181.000,00 ASPS (15%) - 2.283.000,00		

ITR - COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-UNIÃO Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural. Proveniente do imposto cobrado dos proprietários de imóveis rurais no Município, cobrado pela Receita Federal (União) que retorna 50% ao Município do valor arrecadado.	Arrecadamos em: 2014 R\$ 5.629,11; 2015 R\$ 6.728,93; 2016 R\$ 6.622,10; 2017 R\$ 10.207,16; 2018 R\$ 13.016,17; 2019 R\$ 13.810,78; 2020 R\$ 14.807,92; 2021 R\$ 14.914,78; 2022 R\$ 18.176,76; 2023 R\$ 19.296,36; 2024 até Setembro R\$ 12.550,67. Considerando o aumento de 16,67 % do valor previsto para 2024, conforme orientação da FAMURS, estimamos para 2025:	15.000,00
	Recursos Próprios(60%) - 9.000,00	
	FUNDEB (20%) - 3.000,00	
	MDE (5%) - 750,00	
	ASPS (15%) - 2.250,00	
FUNDO ESPECIAL - COTA PARTE DA TRANSFERÊNCIA DACOMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS-UNIÃO Registra o valor da arrecadação da receita de transferência da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais (CFEM) e do Fundo Especial do Petróleo (FEP).	A previsão com o Fundo Especial teve por base a arrecadação em: 2014 R\$ 97.292,31; 2015 R\$ 74.970,77; 2016 R\$ 66.624,79; 2017 R\$ 82.081,22; 2018 R\$ 123.374,96; 2019 R\$ 123.859,03; 2020 R\$ 123.889,78; 2021 R\$ 200.605,64; 2022 R\$ 312.615,75; 2023 R\$ 284.750,20; 2024 até Setembro R\$ 231.104,58. Para 2025 prevemos:	350.000,00
LC 176 - LEI KANDIR - PLP 133 Receita transferida pela União para manutenção de perdas de arrecadação com a Lei Kandir.	A União repassou em 2021 R\$ 50.596,20; 2022 R\$ 43.252,32; 2023 R\$ 46.414,56; 2024 até Setembro R\$ 33.732,09. Considerando o valor mensal repassado de R\$ 3.748,01, prevemos para 2025 um total de:	45.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA-UNIÃO Receita transferida União para manutenção de ações da Vigilância Sanitária, fiscalização e controle sanitário de produtos.	A União repassa mensalmente R\$ 1.000,00. Prevemos para 2025:	12.000,00
INCENTIVO FIN. - AÇÕES ESTRATÉGICAS-UNIÃO Receita transferida para manutenção das estratégia de saúde da família, orientando práticas com ênfase na prevenção de doenças e de promoção da saúde.	O valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, para duas equipes, valor mensal R\$ 1.500,00. Prevemos para 2025:	18.000,00
INCENTIVO FIN. - APS EQUIPES ESF/EAP Receita transferida pela União, para os municípios que atingirem as metas e resultados alcançados em um conjunto de indicadores que serão monitorados e avaliados no trabalho das equipes (eSF/eAP).	Com base nos valores arrecadados até setembro de 2024 de R\$ 240.000,00, valor mensal R\$ 48.000,00. Prevemos para 2025:	576.000,00
INCENTIVO FIN. - APS MANUT. PAGTO VLR NOMINAL Receita transferida pela União, para os municípios com o objetivo de manutenção dos valores per capita fixos recebidos em 2023, considerando que a partir de Maio/2024 os valores repassados passaram a ter por referência o índice populacional do IBGE 2022.	Com base nos valores arrecadados até setembro de 2024 de R\$ 29.318,67, valor mensal de R\$ 3.257,63. Prevemos para 2025:	40.000,00
ATENÇÃO BÁSICA: PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE-UNIÃO Receita destinada a incentivar a manutenção da equipe de agentes comunitários de saúde, reorientando as ações de prevenção de doenças e promoção de saúde.	Considerando que hoje o Município recebe repasses referente a quantidade de agentes cadastrados no programa, valor mensal R\$ 39.536,00. Prevemos para 2025:	514.000,00
REDE CEGONHA-UNIÃO Receita transferida pela União para proporcionar às mulheres saúde, qualidade de vida e bem estar durante a gestação, parto, pós-parto e o desenvolvimento da criança até os dois primeiros anos de vida.	Com base em anos anteriores, prevemos para 2025:	120,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE-UNIÃO Receita transferida pela União para as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira.	Prevemos para 2025:	8.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE-UNIÃO Recursos destinados a financiar as ações básicas de fiscalização e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes sujeitos à Vigilância Sanitária, bem como as de educação nesta atividade.	A União repassa mensalmente R\$ 1.599,03 vigilância em saúde. Portanto prevemos para 2025:	19.180,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE-UNIÃO Receita destinada a financiar a manutenção e conservação das academias ao ar livre.	A União repassa mensalmente R\$ 3.000,00. Portanto prevemos para 2025:	36.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: FARMÁCIA BÁSICA-UNIÃO Receita destinada a financiar a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Município através da aquisição de medicamentos para a população. Medicamentos da Lista RENAME	A União repassa mensalmente R\$ 3.150,11. Portanto prevemos para 2025:	37.800,00
TRANSFERÊNCIA SIA/SUS-UNIÃO Valor referente a repasses mensais.	O valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, com base em Setembro de 2024, a média mensal é de R\$ 26.500,00, prevendo um valor para 2025:	318.000,00
PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM Receita destinada a assistência financeira complementar para o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.	A União repassou aproximadamente R\$ 1.700,00 mensalmente. Portanto prevemos para 2025:	21.900,00
Transformação Digital no SUS Receita transferida pela União, para os municípios com o objetivo primordial de impulsionar a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ampliar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, com ênfase na integralidade e resolubilidade do atendimento médico.	Com base nos valores arrecadados até setembro de 2024 de R\$ 7.185,50. Prevemos para 2025:	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - SAÚDE Registra o valor da transferência recebida da União incidente referente a convênios diversos da saúde.	Arrecadamos nos últimos anos: 2015 R\$ 18.892,56; 2016 R\$ 43.743,96; 2017 R\$ 0,00; 2018 R\$ 0,00; 2019 R\$ 444.833,16; 2020 R\$ 1.564.904,69; 2021 R\$ 891.393,53. A arrecadação dos anos de 2020 e 2021 se deu em função, principalmente, das transferências recebidas para enfrentamento à pandemia do COVID-19 e o Incremento ao Custeio da Atenção Primária. Em 2022 foi arrecadado R\$ 700.000,00 de Incremento e R\$ 201.079,10 de COVID-19, quando esses recursos deixaram de ser repassados, desta forma, em 2023 arrecadamos apenas de Incremento R\$ 927.803,00; 2024 até Setembro R\$ 1.000.000,00, prevendo para 2025:	1.025.000,00
PROGRAMA IGDBF- COTA PARTE DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-UNIÃO Objetiva o repasse ao Município através da Adesão ao Programa Bolsa Família do Governo Federal.	Repasado em: 2013 R\$ 8.250,00; 2014 R\$ 6.875,00; 2015 R\$ 10.422,50; 2016 R\$ 18.317,75; 2017 R\$ 20.020,00; 2018 R\$ 15.730,00; 2019 R\$ 17.160,00; 2020 R\$ 17.160,00; 2021 R\$ 7.150,00; 2022 R\$ 5.720,00; 2023 R\$ 30.800,00; 2024 até Setembro R\$ 29.150,00. Considerando que mensalmente recebemos R\$ 3.200,00, estimamos arrecadar para 2025:	38.400,00
PISO BÁSICO FIXO PBF - PAIF: PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-UNIÃO Programa destinado a fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios; programas de transferências de renda e serviços sócio assistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiares.	Arrecadamos em: 2014 R\$ 60.000,00; 2015 R\$ 84.000,00; 2016 R\$ 72.000,00; 2017 R\$ 78.000,00; 2018 R\$ 72.000,00; 2019 R\$ 30.000,00; 2020 R\$ 41.534,01; 2021 R\$ 32.338,12; 2022 R\$ 31.226,82; 2023 R\$ 58.757,33; 2024 até Setembro R\$ 33.600,00. Valor mensal médio é de aproximadamente R\$ 4.800,00. Para 2025, estima-se receber:	57.600,00

Agentes de Combate de Endemias - ACEs	A atuação dos ACE, integrada às equipes de Saúde da Família (eSF), é fundamental para a eficácia das estratégias de prevenção e controle de doenças endêmicas, bem como para a promoção de ambientes saudáveis. A previsão de repasse da União mensalmente para o município é no valor de R\$ 2.640,00. Portanto prevemos para 2025:	34.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO: COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-UNIÃO	A distribuição é feita de acordo com o número de alunos da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental e médio regulares, ensino médio integrado, educação especial, EJA presencial, com avaliação no processo). Arrecadamos em: 2014 R\$ 46.376,00; 2015 R\$ 77.772,73; 2016 R\$ 175.490,15; 2017 R\$ 172.894,68; 2018 R\$ 201.609,28; 2019 R\$ 226.076,38; 2020 R\$ 235.038,09; 2021 R\$ 184.391,73; 2022 R\$ 298.961,92; 2023 R\$ 342.133,20 e em 2024 até Setembro R\$ 256.135,35. Dessa forma, considerando as orientações da FAMURS e a média dos repasses mensais de R\$ 27.000,00, estimamos arrecadar para 2025:	351.000,00
MERENDA ESCOLAR-PNAE-UNIÃO	O repasse da União é feito com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao atendimento em 10 parcelas mensais, para cobertura de 200 dias letivos. O valor per capita para oferta da alimentação escolar está baseada nos valores divulgados conforme Resolução FNDE.	184.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO	A partir de 2004 o Governo Federal previu um repasse para todos os Municípios Brasileiros no sentido de contribuir com os gastos no Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental. Morro Reuter recebeu: 2014 R\$ 36.196,80; 2015 R\$ 40.293,35; 2016 R\$ 45.556,68; 2017 R\$ 39.393,84; 2018 R\$ 50.192,09; 2019 R\$ 40.457,79; 2020 R\$ 68.470,03; 2021 R\$ 90.015,89; 2022 R\$ 105.967,44; 2023 R\$ 97.148,10 e em 2024 até Setembro R\$ 88.763,46. Para 2025 estamos prevendo arrecadar, em 10 parcelas: R\$ 8.800,00 (PNATE).	88.000,00
Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022	A partir de 2023 o Governo Federal previu um repasse para os Municípios Brasileiros no sentido de fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023. Em 2024 arrecadou-se R\$ 58.990,78, prevendo-se arrecadar em 2025:	50.000,00
Transferências Especiais e Convênios - União	Com base nos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, prevemos arrecadar em 2025:	1.000.000,00
ICMS: COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS-ESTADO	Consideramos a seguinte arrecadação: 2014 R\$ 3.237.200,60; 2015 R\$ 3.450.611,47; 2016 R\$ 3.744.268,91; 2017 R\$ 4.061.678,80; 2018 R\$ 4.593.761,80; 2019 R\$ 4.795.181,94; 2020 R\$ 4.997.517,14; 2021 R\$ 6.704.031,36; 2022 R\$ 6.378.797,41; 2023 R\$ 6.591.829,49; 2024 até Setembro R\$ 5.667.993,65. Com base nos valores informados pela FAMURS e o índice provisório de 0,0620427% para 2025, a proposta orçamentária estadual prevê um aumento de 13,9 % em relação a 2024. Dessa forma, estimamos arrecadar em 2025:	8.600.000,00
Recursos Próprios (60%) - 5.160.000,00		
FUNDEB (20%) - 1.720.000,00		
MDE (5%) - 430.000,00		
Saúde (15%) - 1.290.000,00		
IPVA - COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-ESTADO	Arrecadamos: 2014 R\$ 666.004,05; 2015 R\$ 762.854,96; 2016 R\$ 807.905,93; 2017 R\$ 861.865,67; 2018 R\$ 1.144.531,68; 2019 R\$ 1.126.436,97; 2020 R\$ 1.080.343,29; 2021 R\$ 1.359.960,87; 2022 R\$ 1.535.064,06; 2023 R\$ 1.524.477,13; 2024 até Setembro R\$ 1.295.441,66. Conforme a dinâmica dos recebimentos dos anos anteriores e da orientação da FAMURS quanto ao possível aumento em 3,50 % na arrecadação do IPVA, estima-se, para 2025:	1.950.000,00
Recursos Próprios(60%) - 1.170.000,00		
FUNDEB (20%) - 390.000,00		
MDE (5%) - 97.500,00		
Saúde (15%) - 292.500,00		
IPI-EXPORTAÇÃO-ESTADO	Arrecadamos: 2014 R\$ 58.216,74; 2015 R\$ 66.493,94; 2016 R\$ 46.909,38; 2017 R\$ 62.891,51; 2018 R\$ 68.091,32; 2019 R\$ 72.662,26; 2020 R\$ 71.509,77; 2021 R\$ 72.256,95; 2022 R\$ 63.134,92; 2023 R\$ 65.231,73; 2024 até Setembro R\$ 70.667,16. Considerando os valores orçados pelo Estado para 2025, informados pela FAMURS - que considerou um possível aumento de 6,34 % para a previsão do valor da Quota Municipal a ser distribuída entre os municípios em 2025 do Governo Federal, o qual deve ser multiplicado pelo índice de retorno do ICMS estimado em 0,0620427% (provisório), para 2025 será de:	100.000,00
Recursos Próprios(60%) - 60.000,00		
FUNDEB (20%) - 20.000,00		
MDE (5%) - 5.000,00		
Saúde (15%) - 15.000,00		
CIDE - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-ESTADO	Arrecadamos nos últimos anos: 2014 R\$ 1.322,20; 2015 R\$ 5.057,23; 2016 R\$ 13.970,45; 2017 R\$ 19.773,19; 2018 R\$ 15.438,72; 2019 R\$ 9.288,56; 2020 R\$ 7.885,53; 2021 R\$ 5.094,85; 2022 R\$ 7.901,07; 2023 R\$ 1.586,30; 2024 até Setembro R\$ 7.161,33. Para 2025 orçamos arrecadar, tendo em vista a orientação da FAMURS:	7.500,00
PROGRAMA PIAPS - EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA	Arrecadamos no ano: 2022 R\$ 113.176,06; 2023 R\$ 108.099,48; 2024 até Setembro R\$ 66.001,78, para 2025 iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 8.000,00.	96.000,00
PROGRAMA PIAPS - SÓCIO DEMOGRÁFICO	Arrecadamos no ano: 2022 R\$ 175.593,60; 2023 R\$ 183.789,60; 2024 até Setembro R\$ 114.045,72, para 2025 iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 14.250,00.	171.000,00
PROGRAMA NAAB- INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO	Arrecadamos: 2014 R\$ 64.000,00, 2015 R\$ 64.000,00; 2016 R\$ 32.000,00; 2017 R\$ 104.000,00; 2018 R\$ 68.000,00; 2019 R\$ 80.000,00; 2020 R\$ 124.000,00; 2021 R\$ 232.000,00; 2022 R\$ 96.000,00; 2023 R\$ 104.000,00; 2024 até Setembro R\$ 64.000,00. Em função da crise financeira do Estado e da incerteza da forma de repasse desse recurso, iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 8.000,00 para 2025:	96.000,00
PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO	Arrecadamos: 2014 R\$ 24.000,00; 2015 R\$ 24.000,00; 2016 R\$ 15.000,00; 2017 R\$ 36.000,00; 2018 R\$ 25.500,00; 2019 R\$ 30.000,00; 2020 R\$ 46.500,00; 2021 R\$ 90.000,00; 2022 R\$ 36.000,00; 2023 R\$ 39.000,00; 2024 até Setembro R\$ 24.000,00. Em função da crise financeira do Estado e da incerteza da forma de repasse desse recurso, iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 3.000,00 em 2025:	36.000,00
PROGRAMA FARMACIA BÁSICA-ESTADO	Continuamos a receber mensalmente o valor de R\$ 1.260,04 para aquisição de medicamentos. Estimamos, portanto, a previsão para 2025:	15.000,00

PROGRAMA NOTA FISCAL SOLIDÁRIA-ESTADO	Arrecadamos: 2014 R\$ 43.247,02; 2015 R\$ 15.178,16; 2016 R\$ 9.213,33; 2017 R\$ 9.123,91; 2018 R\$ 7.958,57; 2019 R\$ 6.694,43; 2020 R\$ 3.460,46; 2021 R\$ 7.513,80; 2022 R\$ 18.646,67; 2023 R\$ 15.857,01; 2024 até Setembro R\$ 7.831,43. Prevemos arrecadar em 2025:	15.500,00
Registra a receita recebida do Governo do Estado através da Nota Fiscal Gaúcha para aquisição de medicamentos para a UBS. Esta receita depende da indicação do CPF dos consumidores cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha, e que indiquem a entidade da Unidade Básica de Saúde de Morro Reuter como beneficiária em suas compras nos estabelecimentos de nosso município.		
TRANSPORTE ESCOLAR/PEATE/RS-ESTADO	Morro Reuter recebeu em 2014 R\$ 89.579,60; 2015 R\$ 87.562,00; 2016 R\$ 111.481,32; 2017 R\$ 133.509,70; 2018 R\$ 155.487,53; 2019 R\$ 223.453,97; 2020 R\$ 82.982,49; 2021 R\$ 103.782,86; 2022 R\$ 466.174,90; 2023 R\$ 580.654,70; 2024 até Setembro R\$ 324.487,68. Para 2025 estamos prevendo arrecadar, em 10 parcelas, o valor total de R\$ 420.000,00.	420.000,00
Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências de convênio firmado com o Estado para atendimento do Transporte Escolar.		
PROGRAMA ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA - PSB	Arrecadamos em: 2014 R\$ 8.743,76; 2015 R\$ 0,00; 2016 R\$ 0,00; 2017 R\$ 2.907,30; 2018 R\$ 6.598,54; 2019 R\$ 6.832,94; 2020 R\$ 8.971,25; 2021 R\$ 7.297,01; 2022 R\$ 13.421,68; 2023 sem arrecadação, 2024 até o mês de Setembro sem arrecadação. Para 2025 prevemos o valor de:	8.000,00
Recursos do Governo do Estado através da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social para o Projeto de Orientação e Apoio Social Familiar.		
Enfrentamento Arbovíroses	Com base nos recursos transferidos pelo Estado provenientes do enfretamento as Arbovíroses, prevemos arrecadar em 2025:	2.000,00
Recursos do Governo do Estado através da Secretaria de Saúde para a prevenção das Arbovíroses, que são doenças causadas por vírus transmitidos, principalmente, por mosquitos.		
Primeira Infância Melhor - PIM	Com o objetivo é apoiar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças, desde a gestação até os seis anos de idade o Estado repassou em 2023 R\$ 3.900,00; 2024 até Setembro R\$ 6.370,00 e prevemos para 2025:	5.000,00
O Primeira Infância Melhor (PIM) é uma política pública intersetorial de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.		
Benefícios Eventuais - BE	No âmbito da Política de Assistência Social, são benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública o Estado repassou em 2024 até Setembro R\$ 3.936,44, prevemos arrecadar para o ano de 2025:	5.000,00
Registra os valores de Benefícios Eventuais repassados pelo Estado, que integram as segurancas sociais, sendo que sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento da segurança de acolhida, sobrevivência e a convivência familiar, social e comunitária.		
MULTAS DE TRÂNSITO-ESTADO	A receita de Multas de Trânsito é bastante imprevisível. Arrecadamos em: 2014 R\$ 140,08; 2015 R\$ 132,56; 2016 R\$ 2.677,61; 2017 R\$ 11.089,01; 2018 R\$ 9.795,76; 2019 R\$ 2.005,81; 2020 R\$ 1.126,81; 2021 R\$ 1.222,20; 2022 R\$ 4.052,95; 2023 R\$ 1.363,65; 2024 até Setembro R\$ 207,91. Prevemos para 2025:	500,00
Registra o valor total das receitas recebidas através de cota-parte da Multa de Trânsito transferida pelo Estado.		
ICMS- LC 194/2022: COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS-ESTADO	Com base nas planilhas de repasses previstos pelo Tesouro Estadual do total de R\$ 148.301,78 orçados para o ano de 2023, foram repassados R\$ 346.849,46, em 2024 até Setembro não foram repassados valores, considerando que o saldo de 2024 foi adiantado ainda em 2023 e conforme a previsão estabelecida pelo Estado do Rio Grande do Sul os repasses para os anos de 2024 e 2025 são de R\$ 201.061,00 e R\$ 100.531,25, respectivamente, prevemos para 2025:	100.000,00
Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação dos municípios no ressarcimento aos Estados pelas perdas de arrecadação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em 2022, em razão das leis complementares federais 192 e 194/2022, os municípios receberão 25% dos valores destinados ao Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar 194/2022, na forma do item 4 do artigo 158 da Constituição Federal. As compensações serão repassadas em 2023, 2024 e 2025.		
Recursos Próprios (60%) - 60.000,00		
FUNDEB (20%) - 20.000,00		
MDE (5%) - 5.000,00		
Saúde (15%) - 15.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-UNIÃO	Contempla estudantes na creche em tempo integral, na pré-escola tempo integral, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais Fundamental e Educação Especial. Segundo as orientações da FAMURS, que estima um aumento de 9,8 %, e o comportamento da receita ao longo dos últimos anos, foi previsto para o Exercício de 2025:	7.400.000,00
Registra o valor total dos recursos de transferências recebidas diretamente do FUNDEB na proporção de um valor (quota) estipulado por aluno matriculado no Ensino Fundamental baseado no Censo Escolar do Exercício imediatamente anterior.		
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	A receita do fundo é sazonal, pois depende da doação das pessoas físicas e jurídicas. Estimamos para 2025:	30.000,00
Registra o valor de incentivo fiscal sobre Imposto de Renda.		
FUNDO DE CULTURA	A receita é arrecada sazonalmente. Estimamos para 2025:	1.000,00
Registra os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Cultura.		
FUNDO DO TURISMO	A receita é arrecada sazonalmente. Estimamos para 2025:	1.000,00
Registra os valores recebidos pelo Fundo Municipal do Turismo.		
FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER	A receita é arrecada sazonalmente. Estimamos para 2025:	1.000,00
Registra os valores recebidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.		
FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	A receita do fundo é sazonal, pois depende da doação das pessoas físicas e jurídicas. Estimamos para 2025:	10.000,00
Registra os valores recebidos pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES/MULTAS/RESTITUIÇÕES	A receita é arrecada sazonalmente. Estimamos para 2025:	150.000,00
Registra o valor de multas, indenizações, restituições, ressarcimentos e despesas correntes diversas.		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	A receita é arrecada sazonalmente: em 2017 foi arrecadado R\$ 102.650,00; em 2018 R\$ 12.000,00; em 2019 R\$ 0,00; 2020 R\$ 31.873,76; 2021 R\$ 0,00; 2022 R\$ 139.220,00; 2023 R\$ 398.301,64; considerando que neste ano foram recebido os valores relativos a vendas de ações da Corsan; 2024 até Setembro sem arrecadação. Prevê-se para 2025:	25.000,00
Registra os valores da venda de ativo imobilizado através de leilão público.		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Em 2017 houve receita de rendimentos bancários no valor de R\$ 18.658,26. Em 2018 R\$ 20.737,88; 2019 R\$ 10.233,31; 2020 R\$ 6.646,83; 2021 R\$ 24.480,93; 2022 R\$ 136.573,70; 2023 R\$ 146.999,37; 2024 até Setembro R\$ 5.735,04. Essas receitas geram rendimentos enquanto há saldo bancário investido em aplicações financeiras. Considerando a dinâmica desses recursos nos anos anteriores, bem como as receitas para execuções de obras, estima-se arrecadar em 2025:	5.000,00
Registra os valores de rendimentos das aplicações bancárias de recursos que serão destinados à execução de obras.		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	A receita é arrecada através de repasse entre os regimes RGPS E RPPS, com base no valor mensal atual que está sendo realizado de R\$ 7.165,82 mensais, prevemos para o exercício de 2025:	95.000,00
Registra os valores da compensação financeira entre os Regimes.		
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS - PRINCIPAL	Estimamos uma receita de R\$ 3.250.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos anos. Quanto aos Recursos há uma certa dificuldade na previsão dos rendimentos bancários dos recursos depositados ou transferidos nestas contas. Portanto, a previsão para 2025 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada, R\$ 2.320.188,11 até Setembro/2024.	3.235.000,00
Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.		
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (dos servidores)	Arrecadamos em: 2014 R\$ 454.849,40; 2015 R\$ 495.821,47; 2016 R\$ 562.340,62; 2017 R\$ 625.615,43; 2018 R\$ 603.674,88; 2019 R\$ 638.816,55; 2020 R\$ 794.022,58; 2021 R\$ 853.364,37; 2022 R\$ 985.160,73; 2023 R\$ 1.021.716,72; 2024 até Setembro R\$ 792.024,21. Para 2025, estimamos arrecadar:	1.220.000,00
Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio do Regime de Previdência Própria, conforme Lei Municipal 883/2005 .		

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	Arrecadamos em: 2015 R\$ 969.239,54; 2016 R\$ 1.175.801,36; 2017 R\$ 1.393.404,24; 2018 R\$ 1.427.057,71; 2019 R\$ 1.597.333,33; 2020 R\$ 1.901.756,04; 2021 R\$ 1.982.469,24; 2022 R\$ 2.259.081,60; 2023 R\$ 2.572.929,49; 2024 até Setembro R\$ 1.985.740,89. Prevemos para 2025, sendo R\$ 1.850.000,00 referentes à amortização e R\$ 1.200.000,00 referentes à parte patronal (sendo R\$ 165.000,00 Taxa de Administração) :	3.050.000,00
DEDUÇÕES:		
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA DESCONTO DO IPTU	No ano de 2018, o desconto foi de R\$ 98.479,46; em 2019, R\$ 176.664,86; 2020 R\$ 167.636,35; 2021 R\$ 83.317,55; 2022 R\$ 120.674,84; 2023 R\$ 185.308,15; em 2024 o desconto concedido até o mês de Setembro foi de R\$ 125.093,31, considerando a possibilidade de lançamento do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS/2025. Estima-se, para 2025, o desconto de:	-153.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	Conforme a Portaria nº 328 de 27 de Agosto de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a diferença dos percentuais retidos automaticamente das transferências que compõem o FUNDEB serão registrados nesta conta contábil retificadora da Receita Orçamentária. Portanto, considerando a implantação de forma gradual dos percentuais das receitas que compõem o FUNDEB, que alcançaram à alíquota de 20% em todos os tributos, temos:	-5.197.000,00
TOTAL:		52.000.000,00

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

NICOLAS GOMES DE MORAES
Contador CRC/RS 101161/O-8